



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 21.03.2017

Aos 21 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Pelotas o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0000626-90.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Frederico Russomano, pela Assistente de Diretor de Secretaria, Larissa Duarte Lisboa, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 21.05.1993

**Data da última correição realizada:** 31.03.2016

**Data de Implantação do PJe:** 17.04.2015

**Jurisdição:** Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu.

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 21.03.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.02.2016 a 31.01.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Frederico Russomano	Juiz do Trabalho Titular	Desde 05.11.2003
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Pelotas pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular Frederico Russomano e da Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo, essa de forma conjunta com a 2ª Vara.

##### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Frederico Russomano	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.11.2003</b>	<b>13 anos, 4 meses e 17 dias</b>
2	<b>Nivaldo de Souza Junior</b> (Juiz Substituto lotado na 1ª e na 4ª Varas do Trabalho de Pelotas)	07.01 a 05.02.2016 Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
3	<b>Ana Carolina Schild Crespo</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada nas Varas do Trabalho de Pelotas (1ª a 4ª) desde 12.03.2012. Juíza do Trabalho Substituta nas 2ª e 3ª Varada do Trabalho de Pelotas, desde 18.07. 2016.	5 anos, 10 dias
		04.12 a 19.12.2016 Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	16 dias
4	<b>Ana Ilca Harter Saalfeld</b> (Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas)	18.07 a 31.07.2016 Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	14 dias
5	<b>Vinicius de Paula Löblein</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	09.01 a 07.02.2017 Respondeu pela unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz titular (sem pauta)	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

#### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total (dias)
<b>Frederico Russomano</b> Juiz do Trabalho Titular	Férias	07.01.2016 a 05.02.2016	<b>5</b>
	Férias	18.07.2016 a 31.07.2016	<b>14</b>
	Férias	04.12.2016 a 19.12.2016	<b>16</b>
	Férias	09.01.2017 a 07.02.2017	<b>23</b>
<b>Ana Carolina Schild Crespo</b> Juiz do Trabalho Substituto	Férias	07.01.2016 a 05.02.2016	<b>5</b>
	Férias	10.02.2016 a 22.02.2016	<b>13</b>
	Férias	18.07.2016 a 03.08.2016	<b>17</b>
	Férias	09.01.2017 a 07.02.2017	<b>23</b>



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	Analista Judiciário-Área Judiciária	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	05.09.1994
2	Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	Analista Judiciário-Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	04.09.2013
-	Mauro Freda Soares	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	11.05.2007
3	Larissa Duarte Lisboa	Analista Judiciário-Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	16.06.2004
4	Kathia Bottermund Galli	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	05.05.2010
5	Ronaldo Pedra Lourenço	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	01.10.1993
6	Jose Oscar Credidio Abreu	Técnico Judiciário-Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	21.05.1993
7	Fabio Vega de Avila	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	30.09.2015
8	Gabriel Couto da Fonseca	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	25.10.2010
9	Janine Reis Vieira da Silva	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	12.07.1999
10	Josiane dos Santos Brum	Auxiliar Judiciário-Apoio Serviços Diversos	-	06.12.2016
11	Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	25.10.1993
12	Naura Terezinha Casanova Pereira	Analista Judiciário-Área Administrativa	-	01.05.1993
13	Paula Ribeiro dos Santos	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	01.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Jose Oscar Credidio Abreu	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	32	<b>32</b>
Naura Terezinha Casanova Pereira	Curso ou evento (CURS)	3	<b>3</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	41	41
Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Mauro Freda Soares	Licença Paternidade	20	20
Josiane dos Santos Brum	Doença em pessoa da família (LPF)	2	2
Janine Reis Vieira da Silva	Doença em pessoa da família (LPF)	2	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Larissa Duarte Lisboa	Curso ou evento (CURS)	4	4
Paula Ribeiro dos Santos	Curso ou evento (CURS)	1	11
	Prazo para deslocamento (PD)	10	
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	Curso ou evento (CURS)	1	1
Fabio Vega de Avila	Doença em pessoa da família (LPF)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Lucia Valente Cardoso	01/03/1999	19/07/2016	17 anos, 4 meses e 19 dias	Aposentadoria
2	Nara Regina Ruas Oliveira	13/09/1993	14/02/2016	22 anos, 5 meses e 2 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.02.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Bruno Pereira Diehl</b>	Direito	09.03.2015 a 08.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.)

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.155	1.098	1.428	1.227,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



## Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	Conhecimento	1	3	1	1	2	2	2	1				
											2			
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,36	0,83	0,18	0,58	0,46	0,46	0,18	0,09	0,43	53%	0,23
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,74	0,20	0,61	0,21	0,05	0,41	0,14	0,33	79%	0,26
	3º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26
	4º	2ª Uruguaiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,21	0,22	0,32	97%	0,31
	5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,73	0,51	0,15	0,14	0,15	0,41	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,58	0,32	0,02	0,22	0,16	0,36	87%	0,32
	7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,71	0,70	0,68	0,26	0,24	0,54	60%	0,32
	8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,23	0,20	0,44	74%	0,33
	9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,11	0,15	0,40	84%	0,33
	10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,63	0,62	0,25	0,30	0,27	0,44	78%	0,35
	11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,29	0,20	0,50	70%	0,35
	12º	1ª Uruguaiana	0,06	0,33	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,18	0,23	0,32	113%	0,36
	13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,61	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,38	0,21	0,77	0,23	0,63	0,49	0,34	0,18	0,15	0,42	87%	0,37
	15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,30	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,37	0,21	0,42	92%	0,39
17º	Posto de Nova Prata	0,48	0,29	0,78	0,24	0,75	0,65	0,64	0,26	0,22	0,53	74%	0,39
18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,64	0,48	0,30	0,17	0,17	0,44	89%	0,39
19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,21	0,17	0,47	85%	0,40
20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,28	0,25	0,44	92%	0,41
21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,31	0,31	0,47	89%	0,42
22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,63	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,61	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,23	0,27	0,45	96%	0,43
25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,18	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,20	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,69	0,41	0,46	96%	0,45
28º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,55	0,18	0,49	94%	0,46
29º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,71	0,32	0,18	0,27	0,22	0,40	116%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,58	0,51	0,49	0,28	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,50	0,33	0,03	0,38	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,26	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,34	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,45	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,49	0,50	0,81	0,23	0,15	0,48	105%	0,50
36º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,60	0,48	0,76	0,18	0,20	0,49	102%	0,50
37º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,58	0,62	0,37	0,23	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,54	0,76	0,44	0,32	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,33	0,18	0,50	103%	0,51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,27	0,45	0,51	105%	0,54
42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,52	0,35	0,54	0,34	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,24	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,27	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,86	1,00	1,00	0,17	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,63	0,90	0,64	0,65	0,29	0,64	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,58	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,50	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,68	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,73	0,61	0,88	0,31	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,27	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,54	0,62	0,33	0,69	1,00	0,63	148%	0,94
<b>Média</b>		<b>0,39</b>	<b>0,35</b>	<b>0,79</b>	<b>0,33</b>	<b>0,60</b>	<b>0,57</b>	<b>0,40</b>	<b>0,35</b>	<b>0,26</b>	<b>0,49</b>	<b>94%</b>	<b>0,46</b>





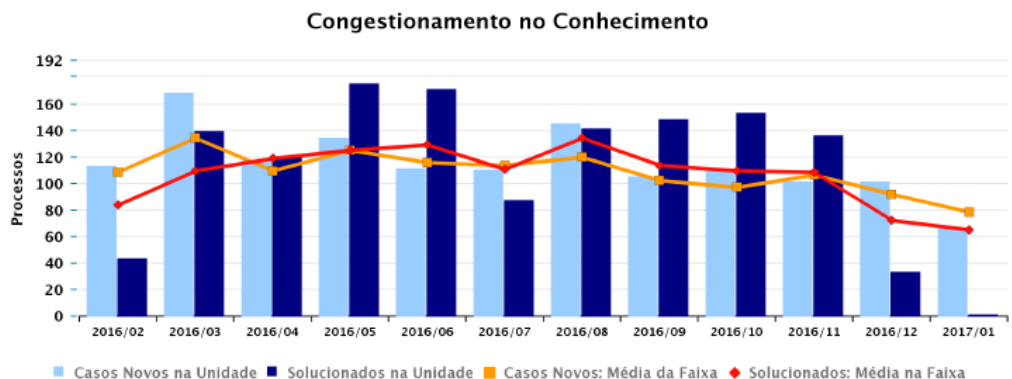
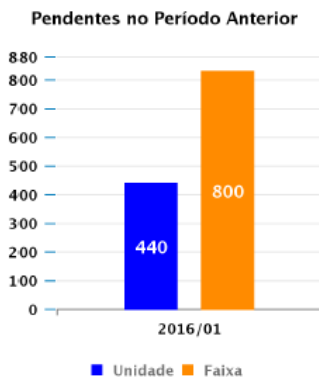
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.346}{440 + 1.380} \right) \rightarrow 0,26$$



	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Processos Solucionados Fev-2016 a Jan-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	1.380	1.346	97,54%
<b>Média unidades similares</b>	1.260,98	1.238,06	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas (1.380), de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior ao número de processos solucionados (1.346), correspondendo esse a 97,54% daquele total. A Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,26) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,39), mormente pelo fato do saldo de processos pendentes de solução do período anterior na Unidade ser consideravelmente inferior à média da respectiva faixa (440 x 800 processos).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas foi 9,44% maior que a média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade também foi 8,72% maior que a média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (janeiro/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (52,50%). Além disso, convém destacar que, na comparação com o período anterior, não houve alteração no número de feitos aguardando a prolação de



sentença com prazo vencido na Unidade, tendo esse se mantido zerado no período. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	282	228	-19,15%
Aguardando encerramento da instrução	156	252	61,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	2	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>480</b>	<b>9,09%</b>

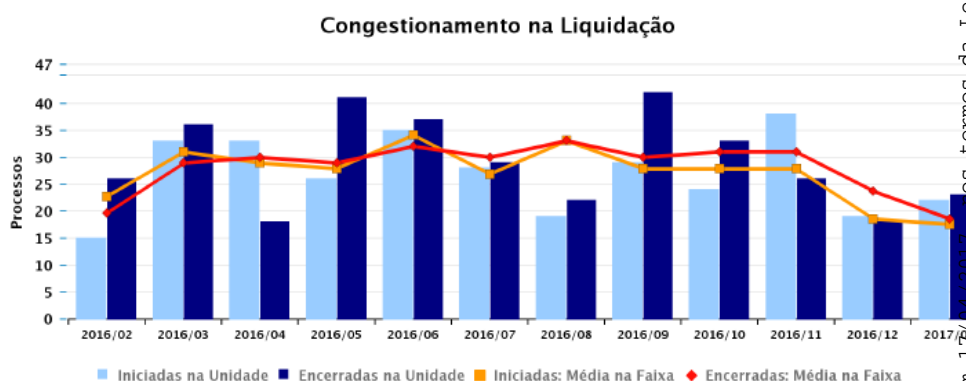
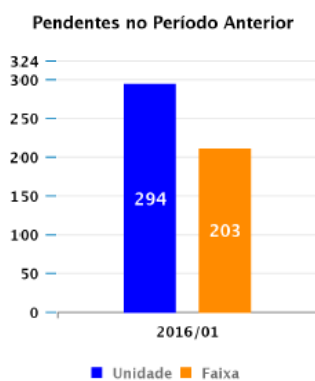
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{351}{294 + 321} \right) \Rightarrow 0,43$$



	Liquidações iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	321	351	109,35%
<b>Média unidades similares</b>	313,98	325,19	103,57%

Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi superior em 30 processos ao número de liquidações iniciadas. No



período foram encerrados a 109,35% das liquidações iniciadas, desempenho que se mostra satisfatório. Verifica-se que, no período avaliado, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas encerrou 351 liquidações, enquanto as outras unidades da mesma faixa encerraram, em média, 325,19 liquidações (103,57%).

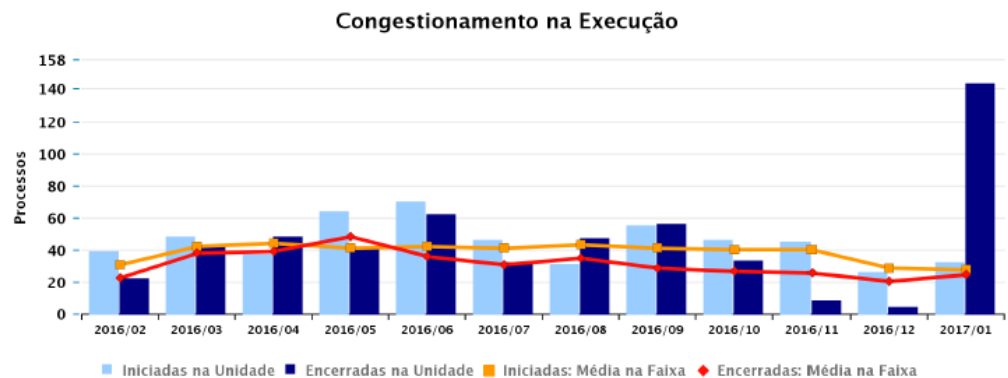
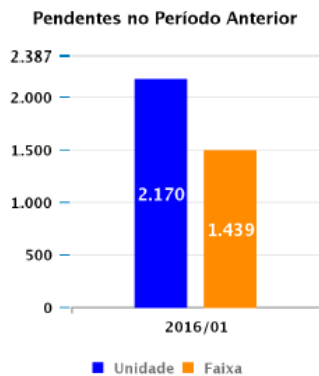
O índice da Unidade (0,43) nesse item, no entanto, ficou acima da média geral (0,35) das unidades de mesma faixa de movimentação processual, sobretudo porque o saldo de processos pendentes do período anterior superou em cerca de 91 processos a média das demais unidades da faixa processual (294 x 203).

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{539}{2.170 + 539} \right) \rightarrow 0,8$$



	Execuções iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	539	539	100,00%
<b>Média unidades similares</b>	451,91	313,98	69,48%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 100% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi bastante superior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou apenas 69,48%, corroborando o esforço da Unidade em reduzir seu estoque processual na execução.

Entretanto, o índice da taxa de congestionamento da Unidade na fase de execução (0,80) ficou pouco acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,79), notadamente em razão de o estoque de processos pendentes no período anterior ter superado em cerca de 731 processos a média de sua faixa processual.

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para reduzir o número de processos pendentes de períodos anteriores, encerrando um maior número de execuções.



### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

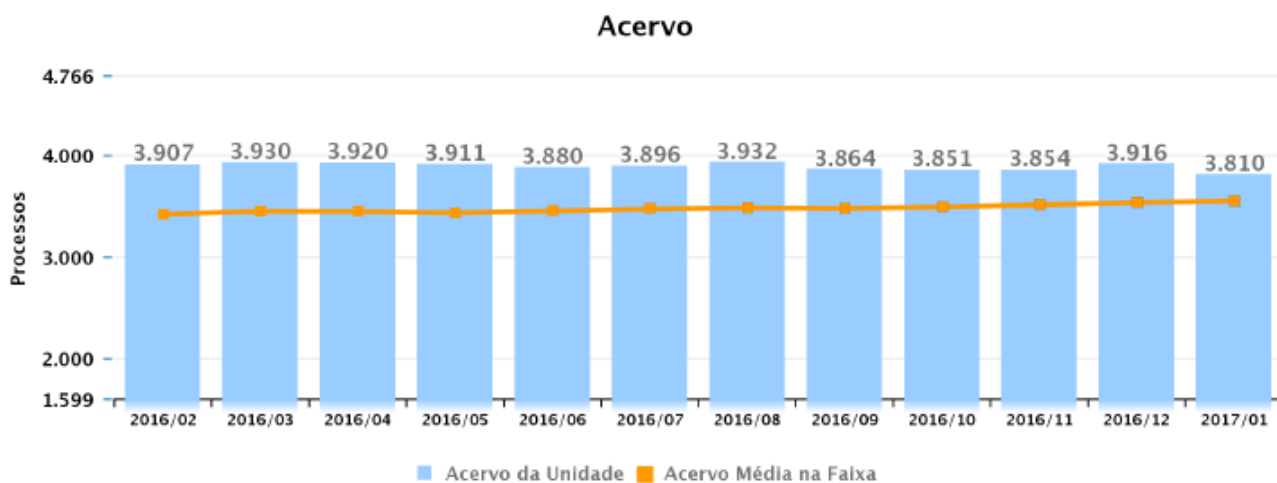
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.348+224+2.198+37+3	⇒	<b>3.810</b>
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{3.810}{10.591}$	⇒	<b>0,36</b>
---	---	------------------------	---	-------------



Situação	ACERVO		Variação
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.325	1.348	1,73%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	302	224	-25,83%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.170	2.198	1,29%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	67	40	-40,30%



<b>Total</b>	<b>3.864</b>	<b>3.810</b>	<b>-1,48%</b>
<b>Acervo Médio na Faixa</b>	<b>3.336</b>	<b>3.491</b>	<b>4,64%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No período avaliado (fev-2016 a jan-2017), houve queda de 1,48% no número de processos tramitando na 3ª Vara de Trabalho de Pelotas. Apesar dessa redução, o acervo da Unidade Judiciária ainda permanece acima do estoque processual médio de sua faixa de movimentação processual que, em janeiro de 2017, totalizou de 3.491 processos por unidade.

Sinale-se que restaram evidenciados pequenos aumentos no acervo das fases de conhecimento e execução, respectivamente de 1,73% e 1,29%; em contrapartida, a liquidação e as cartas pendentes de cumprimento registraram quedas de 25,83% e de 40,30%, respectivamente.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

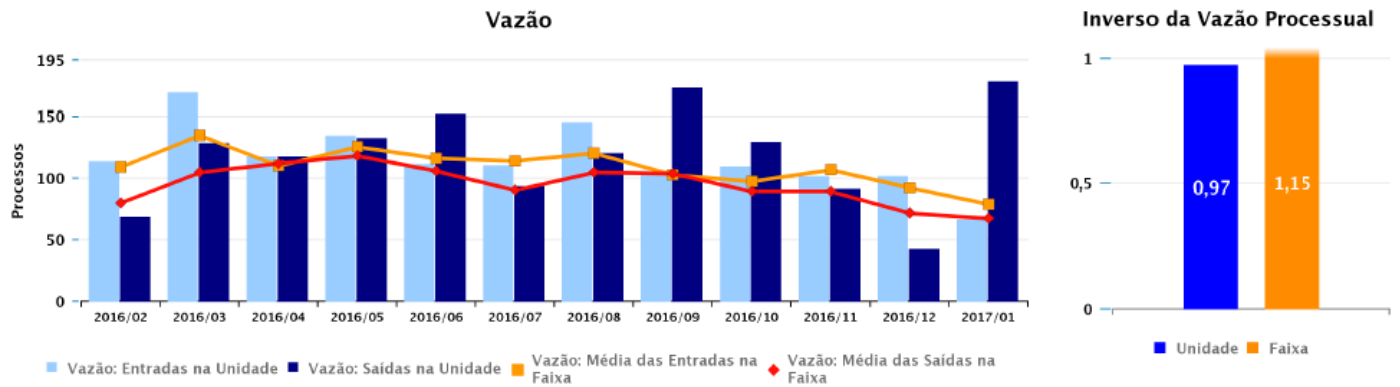
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.380}{1.414+7}$	→	<b>0,97</b>
--	---	-------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,97}{1,98}$	→	<b>0,50</b>
---	---	---------------------	---	-------------



VAZÃO			
	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados em relação aos casos novos
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	1.380	1.421	102,97%
<b>Média unidades similares</b>	1.260,98	1.100,68	87,29%

Conforme apontado acima, o número de casos novos foi superado pelo número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Visto de outro ângulo, foram arquivados 102,97% dos processos novos. Com esse resultado, o acervo processual registrou redução no período avaliado.

O índice de vazão processual da unidade correccionada (0,50) foi menor que o índice da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,60), comprovando o bom resultado da vara no aspecto.

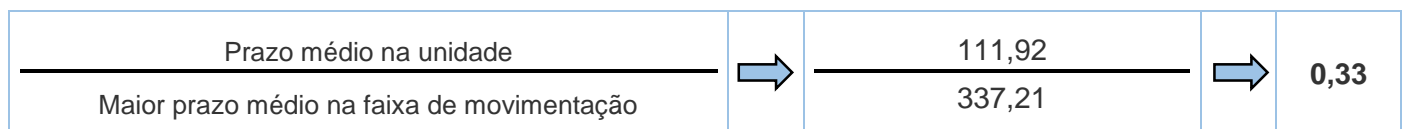
### 3.5 PRAZO MÉDIO

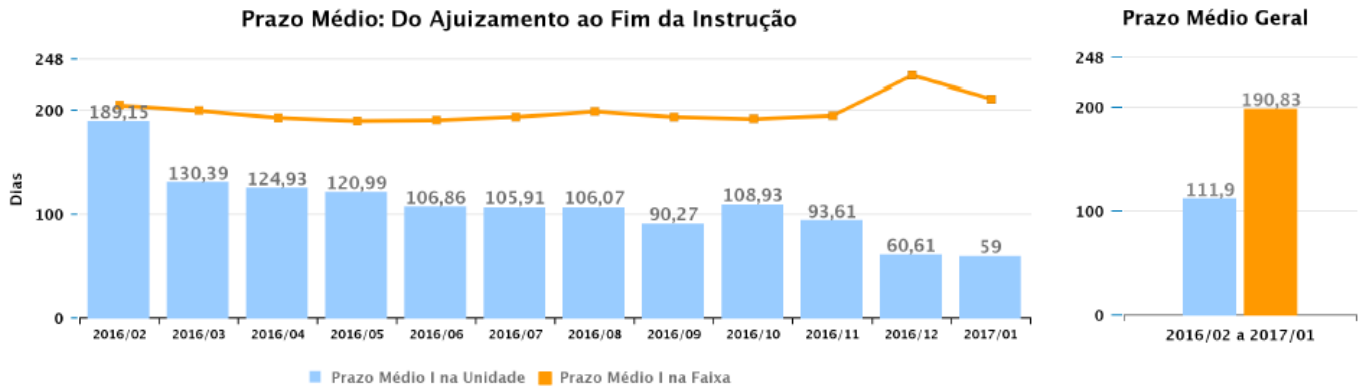
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	124,71	111,92	-10,26%
<b>Média unidades similares</b>	184,33	190,83	3,53%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 124,71 para 111,92 dias, passando a ser 41,35% menor que o prazo da faixa.

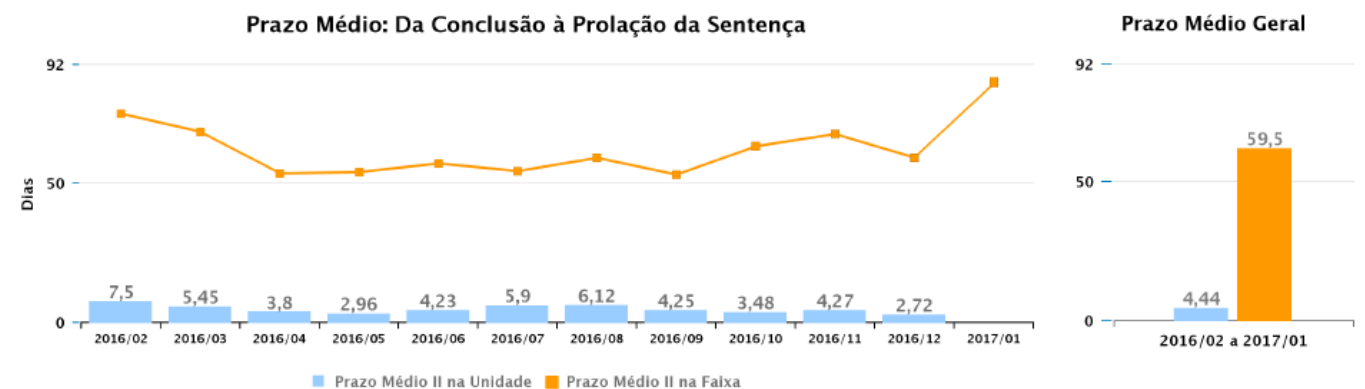
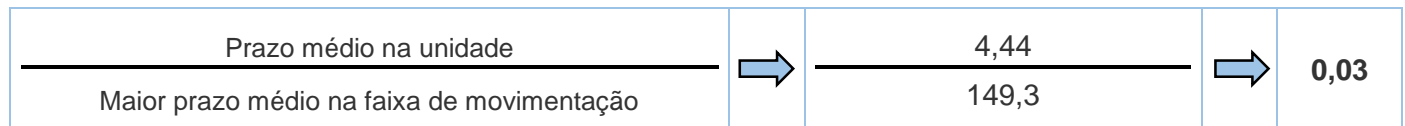
O índice obtido pela unidade foi bem menor que o índice da média das unidades similares: 0,33 x 0,57, respectivamente, o que confirma o bom desempenho da unidade no tópico.

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	8,35	4,44	-46,83%
<b>Média unidades similares</b>	56,01	59,49	6,21%

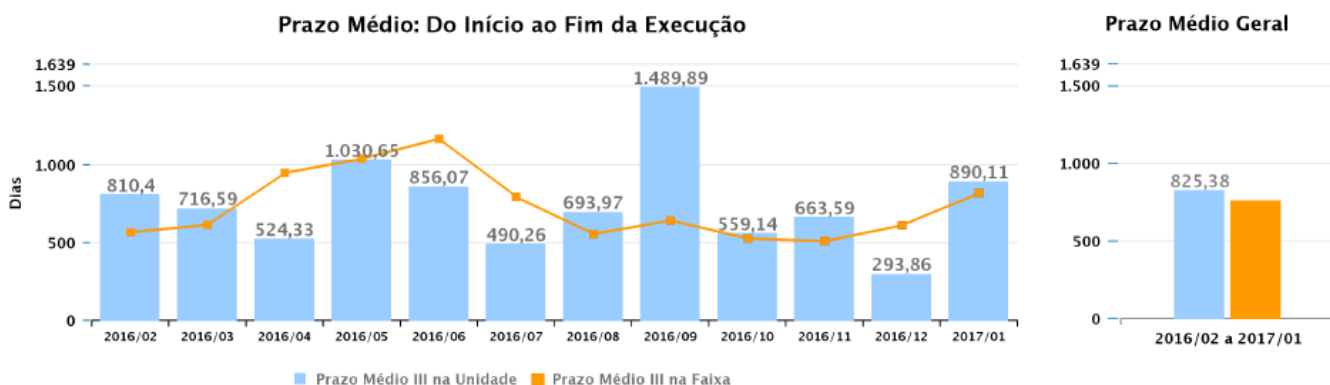
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 8,35 para 4,44 dias no período avaliado. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 55,05 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Por essas razões o índice obtido pela unidade (0,03) é muito menor que o índice da média das unidades de mesmo porte (0,40), o que demonstra um excelente desempenho da Unidade no aspecto.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{797,31}{2.095,38}$	➔	<b>0,38</b>
---	---	---------------------------	---	-------------



	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	901,46	797,61	-11,52%
<b>Média unidades similares</b>	632,94	726,09	14,72%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 901,46 dias, no período prévio, para 797,61 dias, entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, o que





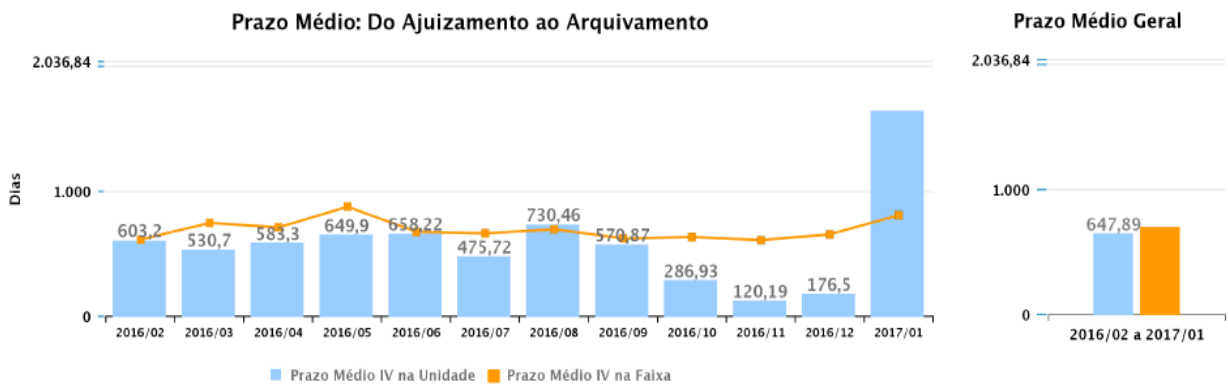
corresponde a uma queda de 11,52% na comparação entre os dois períodos. Essa queda foi superior ao desempenho médio na faixa processual, que sofreu elevação de 14,72% no período avaliado. A despeito deste resultado, o prazo médio ainda ficou acima da média da faixa, que totalizou 726,09 dias no período objeto de análise.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{647,89}{2.632,38} \Rightarrow 0,25$$



	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	756,03	647,89	-14,30%
<b>Média unidades similares</b>	655,49	674,54	2,91%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo sofreu queda de 14,30%, recuando de 756,03 para 647,89 dias. Essa redução aponta em direção oposta à tendência de aumento apresentada pela média na faixa de movimentação processual, que registrou elevação de 2,91% no prazo médio (de 655,49 para 674,54 dias).

O índice obtido pela unidade nesse indicador (0,25), no entanto, figurou praticamente no mesmo patamar daquele obtido na média da respectiva faixa de movimentação processual (0,26) no período avaliado.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,26 \times 2) + (0,43 \times 1) + (0,8 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,50 \times 1) + (0,33 \times 2) + (0,03 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,25 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	<b>0,40</b>
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,40) ficou abaixo do resultado médio na respectiva faixa de movimentação processual (0,49), o que é um bom resultado. Isso é fruto, sobretudo, do bom desempenho nos indicadores de congestionamento na fase de instrução, vazão, prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução e prazo médio da conclusão à prolação da sentença.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho nos indicadores congestionamento na fase de liquidação e conhecimento, acervo e prazo médio do início ao fim da execução.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Maria Lucia Valente Cardoso	1/2/2016	19/7/2016	170	0	170	0,46
Jose Oscar Credidio Abreu	1/2/2016	31/1/2017	366	32	334	0,91
Ronaldo Pedra Lourenco	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Nara Regina Ruas Oliveira	1/2/2016	14/2/2016	14	0	14	0,04



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Naura Terezinha Casanova Pereira	1/2/2016	31/1/2017	366	3	363	0,99
Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	1/2/2016	31/1/2017	366	41	325	0,89
Kathia Bottermund Galli	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros	1/2/2016	31/1/2017	366	1	365	0,99
Mauro Freda Soares	1/2/2016	31/1/2017	366	20	346	0,94
Josiane dos Santos Brum	6/12/2016	31/1/2017	57	2	55	0,15
Janine Reis Vieira Da Silva	1/2/2016	31/1/2017	366	11	355	0,97
Larissa Duarte Lisboa	1/2/2016	31/1/2017	366	4	362	0,99
Gabriel Couto da Fonseca	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Paula Ribeiro dos Santos	1/3/2016	31/1/2017	337	11	326	0,89
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	1/2/2016	31/1/2017	366	1	365	1
Fabio Vega de Avila	1/2/2016	31/1/2017	366	1	365	1
<b>TOTAL</b>						<b>13,22</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.227 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
<b>DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO</b>	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.250 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da fora de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Encantado:

Força de trabalho real	➡	13,22	➡	<b>120%</b>
Força de trabalho ideal		11		

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,4 x 120%	⇒	<b>0,48</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,48), em função do peso da força de trabalho, ficou acima da média das unidades de mesmo porte (0,46).

#### **4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016**

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.399	1.320	94,35%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
397	397	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
544	1.327	40,99%	45%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
539	431	79,96%	<b>Meta não cumprida</b>



\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	2	6
2º	2º União	11	0
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	5	2
4º	4º Caixa Econômica Federal - CEF	6	6
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1
6º	6º OI S.A.	3	4
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	1
8º	8º Claro S.A.	3	1
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
34	23	-32,35%	<b>Meta cumprida</b>

## **5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiência regularmente às segundas-feiras pela manhã e à tarde, e de terças a quintas-feiras pela manhã. Todos os processos têm audiência inicial e as audiências são designadas em secretaria. É feita a triagem inicial pelo secretário de audiências. Não há processos fora de pauta. São realizadas audiências de conciliação em processos na fase de execução quando há pedido das partes.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6(I) 3(U)* 4-5(P)	6(I) 3(U)* 4-5(P)	-	6(I) 3(U)* 4-5(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

\*Quando não há sumaríssimos, são incluídas iniciais no horário.

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria em 21.03.2017)

J2*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7(I) 1-2(U) 4(P)	-	-
Tarde	7(I) 5(U)	-	-	-	-

\*São realizadas audiências às segundas-feiras, quinzenalmente e às quartas-feiras, semanalmente.

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria em 21.03.2017)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	02.05.2017	10.05.2017	27.04.2017	10.05.2017
Una Sumaríssimo	24.04.2017	26.04.2017	25.04.2017	08.05.2017
Instrução	07.08.2017	21.08.2017	22.06.2017	24.05.2017

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria em 21.03.2017)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
		Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	44,70
	Média Ordinário	55,52	56,39	1,57%
	Média Geral	53,38	55,85	4,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo: de 44,70 dias para 54,17 dia (crescimento de 21,19%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 55,52 dias para 56,39 dias (elevação de 1,57%).



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	20,42	17,06	-16,45%
	Média Ordinário	91,59	71,65	-21,77%
	Média Geral	<b>79,66</b>	<b>57,63</b>	<b>-27,66%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 20,42 para 17,06 dias (queda de 16,45%). Da mesma forma, o prazo médio nas audiências do rito ordinário registrou queda de 91,59 para 71,65 dias (redução de 21,77%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **confirmam os prazos médios** apontados pelo sistema e-Gestão

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Fev-2016 a Jan-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Carolina Schild Crespo	343	154	139	14	<b>650</b>
Ana Ilca Härter Saalfeld	1	0	0	0	<b>1</b>
Frederico Russomano	823	478	229	33	<b>1.563</b>
Luis Carlos Pinto Gastal	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.168</b>	<b>632</b>	<b>368</b>	<b>47</b>	<b>2.215</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

#### 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

#### 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Fev-2015 a Jan-2016			Fev-2016 a Jan-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	203	196	21	128	119	17
<b>Exceções de incompetência</b>	4	12	2	7	1	2
<b>Antecipações de tutela</b>	125	72	48	269	197	70
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	10	12	12	14	19	6
<b>Embargos à execução</b>	36	38	30	103	84	35
<b>Embargos à arrematação</b>	2	1	3	2	2	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	7	1	9	4	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>387</b>	<b>332</b>	<b>125</b>	<b>527</b>	<b>428</b>	<b>137</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 527 incidentes processuais na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 36,18% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 28,92%, passando de 332 para 428. Apesar do aumento no número de julgados, ainda assim os incidentes processuais pendentes de decisão apresentaram pequena elevação em relação ao período anterior.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Fev-2015 a Jan-2016		Fev-2016 a Jan-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	414	35,60	545	40,49
	<b>Julgado procedente</b>	33	2,84	30	2,23
	<b>Julgado procedente em parte</b>	478	41,10	481	35,74
	<b>Julgado improcedente</b>	110	9,46	142	10,55
	<b>Extinto</b>	2	0,17	0	0,00
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.037</b>	<b>89,17</b>	<b>1.198</b>	<b>89,00</b>
	<b>Extinto</b>	26	2,24	16	1,19





Sem exame de mérito	Arquivamento (art. 844 CLT)	66	5,67	80	5,94
	Desistência	29	2,49	45	3,34
	Outras decisões	5	0,43	7	0,52
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>126</b>	<b>10,83</b>	<b>148</b>	<b>11,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.163</b>	<b>100,00</b>	<b>1.346</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Verificou-se um aumento de 183 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária ao final do período avaliado, o que representa um acréscimo de 15,74% na média de processos solucionados. Com isso, a produção nessa Unidade superou em 8,72% a produção média das varas com tramitação processual similar.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 414, representando 35,60% dos processos solucionados. Já no período atual, o número total de conciliações subiu para 545, correspondendo a 40,49% do total de soluções. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi ligeiramente superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 536,04 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Fev-2016 a Jan-2017						
Juiz (a)	Conci- liações	Com exame de mérito		TOTAL	Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
		Julgados	Outras decisões		TOTAL	
Ana Carolina Schild Crespo	238	160	0	398	55	<b>453</b>
Ana Ilca Härter Saalfeld	1	0	0	1	1	<b>2</b>
Frederico Russomano	306	493	0	799	90	<b>889</b>
Nivaldo De Souza Junior	-	0	0	0	2	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>545</b>	<b>653</b>	<b>0</b>	<b>1.198</b>	<b>148</b>	<b>1.346</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, não foram identificados na Unidade processos conclusos para prolação de sentença com prazo superior a 30 dias contados da data da inspeção correcional.



## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações e os ofícios são expedidos em até 24 horas. O mesmo servidor que redige a minuta faz o cumprimento, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados, autorizações judiciais e RPVs são expedidos em até 48 horas após o lançamento a conta. Os precatórios demoram mais. Há dois servidores responsáveis pelo lançamento da conta.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até 3 dias. São prioridade na unidade que separa o “prazo de embargos” do restante do prazo.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

São protocoladas, por dia, em média 40 petições no PJe e 30 nos processos físicos.

No dia da correição (21.03.17) estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 13.03.2017, nos processos físicos, e 18.03.2017, nos eletrônicos.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia da correição estava sendo certificado o prazo vencido até o dia 05.03.2017, nos processos físicos, e o prazo vencido na semana anterior, nos processos eletrônicos.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de processos ao TRT ocorre semanalmente.

### **6.7 CONVÊNIOS**

São utilizados todos os convênios disponíveis, de forma regular.

### **6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento de processos é feito semanalmente ou, no máximo, quinzenalmente. Não havia processos pendentes de arquivamento na data da correição.

### **6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

	BNDT		
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	173	331	91,33%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	132	229	73,48%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.867	1.917	2,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado



para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Assistente do Diretor, a inscrição no BNDT é feita após a consulta negativa ao BACENJUD. A retirada é determinada no despacho que encerra a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **04 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0000151-58.2013.5.04.0103</b>
<b>Situação processual:</b> Em 3-8-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas COSTA PINHO - CONSULTORIA EM SERVIÇOS LTDA. e CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação “com garantia total do juízo”.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0000253-85.2010.5.04.0103</b>
<b>Situação processual:</b> Em 6-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas SEASP - SERVICOS ESPECIAIS NA AREA DE SEGURANCA PRIVADA LTDA – ME, PAULO RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA DA FONSECA PIZARRO permanecem inscritas junto ao BNDT, a primeira com a informação “com garantia total do juízo” e as demais com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0000312-05.2012.5.04.0103</b>
<b>Situação processual:</b> Em 4-3-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada IRMÃOS SILVA ROCHA E CIA LTDA - SUPERMERCADOS POIS POIS (MF) permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “em garantia total do juízo”.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0041200-21.2009.5.04.0103</b>
<b>Situação processual:</b> Em 26-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada SILVIA TEIXEIRA FRANCO- ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.02.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0020102-67.2015.5.04.0103</b>
<b>Situação processual:</b> A reclamada opôs <b>embargos declaratórios</b> na data de 03.07.2015, os quais não foram conhecido, por não ter sido anexada a petição correspondente. Em 17.07.2015, opôs novos embargos declaratórios, alegando que a petição não foi anexada por incompatibilidade dos tipos de arquivo admitidos pelo sistema PJe. Mediante despacho de mero expediente, o julgador limitou-se a determinar a ciência das partes acerca da certidão	



de trânsito em julgado da decisão, reiterando a inexistência dos embargos não anexados. Ocorre, no entanto, que este embargos não foram solucionados, permanecendo a pendência, para fins estatísticos, no sistema E-Gestão.

**2** **Processo n. 0020042-60.2016.5.04.0103**

**Situação processual:** O reclamante formulou pedido antecipação de tutela na petição inicial, pleiteando a abstenção da reclamada de exigir, sem o pagamento de horas extras, a dilatação da jornada de trabalho reduzida. A análise do pedido foi relegada para momento posterior à audiência inicial. O pedido não foi apreciado, sobrevindo sentença que indeferiu integralmente a pretensão, de modo que permanece a pendência de solução do incidente no sistema no sistema E-Gestão.

**3** **Processo n. 0020454-25.2015.5.04.0103**

**Situação processual:** Em 04.12.2015, o reclamante apresentou manifestação sobre os documentos juntados com a defesa e sobre a perícia e, de forma equivocada, nominou a petição como impugnação à sentença de liquidação. Não tendo havido nenhuma alteração da classificação da petição no PJe, o incidente permanece pendente no sistema E-Gestão, sendo necessária sua correção a fim de que ocorra a eliminação da pendência.

**4** **Processo n. 0055600-45.2006.5.04.0103**

**Situação processual:** Em 03.06.2015, foram apresentados embargos à execução pela reclamada. Conclusos os autos, não foram recebidos os embargos por não ter havido a garantia prévia do juízo. Ocorre que, não tendo havido conclusão específica (“Conclusos para Decisão/Despacho”) e a solução adequada (“Decisão em Incidente Processual”) do incidente no inFOR, permanecem pendentes os embargos à execução no sistema E-Gestão, carecendo de correção para fins estatísticos.

**5** **Processo n. 0000200-36.2012.5.04.0103**

**Situação processual:** Em 29.09.2014, a executada apresentou exceção de pré-executividade ao juízo deprecante em face da execução contra ela promovida. Mediante despacho, entendeu o julgador por não receber o incidente, por descabido o benefício de ordem invocado pelo executado. Ocorre que, não tendo havido o lançamento correto dos andamentos processuais necessários para a baixa do incidente, este permaneceu pendente de solução no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.03.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001190-90.2013.5.04.0103	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0015300-36.2009.5.04.0103	0001205-93.2012.5.04.0103
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados– Processos Exemplos:	
0028200-22.2007.5.04.0103	0041300-30.1996.5.04.0103
0105400-28.1995.5.04.0103	0027400-23.2009.5.04.0103
0002200-19.2006.5.04.0103	0047200-71.2008.5.04.0103
0000806-35.2010.5.04.0103	0009900-27.1998.5.04.0103



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0078200-31.2004.5.04.0103	0000382-85.2013.5.04.0103
0000558-98.2012.5.04.0103	0114100-41.2005.5.04.0103
0051300-55.1997.5.04.0103	0039600-38.2004.5.04.0103
0001152-15.2012.5.04.0103	0031200-35.2004.5.04.0103
0000699-88.2010.5.04.0103	0070900-28.1998.5.04.0103
0102100-53.1998.5.04.0103	0078200-60.2006.5.04.0103
0206000-57.1995.5.04.0103	0094900-14.2006.5.04.0103
0102400-39.2003.5.04.0103	0000273-08.2012.5.04.0103
0000091-51.2014.5.04.0103	
<b>Suspensão/sobrestamento do processo sem registro ou com registro equivocado – Processos Exemplos:</b>	
0000283-47.2015.5.04.0103	0054100-46.2003.5.04.0103
0137900-30.2007.5.04.0103	
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0027400-23.2009.5.04.0103	0000293-67.2010.5.04.0103
0000389-09.2015.5.04.0103	0000607-13.2010.5.04.0103
0096900-55.2004.5.04.0103	0000464-19.2013.5.04.0103
0000067-57.2013.5.04.0103	0001218-92.2012.5.04.0103
0000645-20.2013.5.04.0103	0000649-57.2013.5.04.0103
0000692-91.2013.5.04.0103	0000677-25.2013.5.04.0103
0000527-44.2013.5.04.0103	0000732-73.2013.5.04.0103
0000702-38.2013.5.04.0103	0000701-53.2013.5.04.0103
0000665-11.2013.5.04.0103	0000391-47.2013.5.04.0103
0000674-70.2013.5.04.0103	0000681-62.2013.5.04.0103
0000676-40.2013.5.04.0103	0000691-09.2013.5.04.0103
0000678-10.2013.5.04.0103	0000699-83.2013.5.04.0103
0000693-76.2013.5.04.0103	0000682-47.2013.5.04.0103
0000700-68.2013.5.04.0103	0000068-42.2013.5.04.0103
0000072-79.2013.5.04.0103	0000062-35.2013.5.04.0103
0000283-18.2013.5.04.0103	
<b>Processos aguardando o pagamento de Precatório ou RPV, sem registro ou com registro incorreto</b>	
0001500-92.1996.5.04.0103	0002900-49.1993.5.04.0103
0007300-81.2008.5.04.0103	0007500-74.1997.5.04.0103
0009300-74.1996.5.04.0103	0015500-68.1994.5.04.0103



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0016500-06.1994.5.04.0103	0017100-56.1996.5.04.0103
0018800-91.2001.5.04.0103	0026300-87.1996.5.04.0103
0026700-04.1996.5.04.0103	0032300-06.1996.5.04.0103
0034000-17.1996.5.04.0103	0035100-07.1996.5.04.0103
0037900-61.2003.5.04.0103	0044200-83.1996.5.04.0103
0044200-83.1996.5.04.0103	0047300-70.2001.5.04.0103
0048800-74.2001.5.04.0103	0048900-68.1997.5.04.0103
0050100-47.1996.5.04.0103	0056400-49.2001.5.04.0103
0058200-15.2001.5.04.0103	0060700-64.1995.5.04.0103
0062600-72.2001.5.04.0103	0063900-06.2000.5.04.0103
0064000-92.1999.5.04.0103	0065200-32.2002.5.04.0103
0065500-57.2003.5.04.0103	0066100-25.1996.5.04.0103
0072100-07.1997.5.04.0103	0072400-71.1994.5.04.0103
0072500-55.1996.5.04.0103	0073400-09.1994.5.04.0103
0074000-30.1994.5.04.0103	0074000-59.1996.5.04.0103
0074200-03.1995.5.04.0103	0075300-07.2006.5.04.0103
0077300-87.2000.5.04.0103	0079600-66.1993.5.04.0103
0079800-34.1997.5.04.0103	0082400-52.2002.5.04.0103
0082600-30.2000.5.04.0103	0086100-89.2009.5.04.0103
0087900-12.1996.5.04.0103	0088700-64.2001.5.04.0103
0090000-08.1994.5.04.0103	0090700-42.1998.5.04.0103
0095700-13.2004.5.04.0103	0099000-51.2002.5.04.0103
0100700-62.2002.5.04.0103	0101700-73.1997.5.04.0103
0101900-80.1997.5.04.0103	0108500-25.1994.5.04.0103
0109900-35.1998.5.04.0103	0114700-48.1994.5.04.0103
0116100-97.1994.5.04.0103	0118100-84.2005.5.04.0103
0124300-25.1996.5.04.0103	0126600-23.1997.5.04.0103
0126800-25.2000.5.04.0103	0128200-16.1996.5.04.0103
0131700-17.2001.5.04.0103	0132000-52.1996.5.04.0103
0133800-18.1996.5.04.0103	0135700-36.1996.5.04.0103
0137600-54.1996.5.04.0103	0144400-35.1995.5.04.0103
0144400-64.1997.5.04.0103	0144500-53.1996.5.04.0103
0146800-85.1996.5.04.0103	0147000-92.1996.5.04.0103
0147200-26.2001.5.04.0103	0149600-23.1995.5.04.0103



0163600-57.1997.5.04.0103	0224600-97.1993.5.04.0103
0236300-70.1993.5.04.0103	0239700-92.1993.5.04.0103
0256300-91.1993.5.04.0103	0261600-34.1993.5.04.0103
0295700-15.1993.5.04.0103	0319800-34.1993.5.04.0103
0010700-45.2004.5.04.0103	0057200-53.1996.5.04.0103
0084100-39.1997.5.04.0103	0058200-93.1993.5.04.0103
0243300-24.1993.5.04.0103	0021600-29.2000.5.04.0103
0000696-65.2012.5.04.0103	
<b>Processo aguardando o julgamento de Recurso de Revista ou Recurso Extraordinário sem andamento e/ou com andamentos incorretos</b>	
0027400-23.2009.5.04.0103	0122300-47.1999.5.04.0103
0085800-84.1996.5.04.0103	0000978-06.2012.5.04.0103
<b>Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:</b>	
0000989-98.2013.5.04.0103	0001144-38.2012.5.04.0103

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 20.03.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.053 processos em fase de conhecimento, 59 processos em fase de liquidação, 271 processos em fase de execução e 1.115 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3	0020452-21.2016.5.04.0103	13.04.2016
Processos com petições avulsas	4	0020913-90.2016.5.04.0103	17.03.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	24		
Processos com petições não apreciadas	47	0020648-88.2016.5.04.0103	16.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	10	0020547-51.2016.5.04.0103	09.05.2016
Processos com audiências não designadas	10	0020218-05.2017.5.04.0103	16.03.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	96	0020085-31.2015.5.04.0103	14.07.2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1-Conhecimento	422	0020080-09.2015.5.04.0103	09.10.2015
<b>Aguardando Audiência</b>	1-Conhecimento	378	0020909-53.2016.5.04.0103	03.08.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	8	0020832-44.2016.5.04.0103	10.08.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	86	0021025-30.2015.5.04.0027	11.11.2016
<b>Analisar Decisão</b>	1-Conhecimento	1	0020435-82.2016.5.04.0103	20.03.2017
<b>Análise das Perícias</b>	1-Conhecimento	1	0021222-14.2016.5.04.0103	16.03.2017
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	12	0020525-90.2016.5.04.0103	08.02.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1-Conhecimento	2	0020924-22.2016.5.04.0103	20.03.2017
<b>Minutar sentença</b>	1-Conhecimento	3	0020950-20.2016.5.04.0103	14.03.2017
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	22	0020124-57.2017.5.04.0103	14.03.2017
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	11	0021036-88.2016.5.04.0103	31.01.2017
<b>Publicar DJE</b>	1-Conhecimento	2	0020956-27.2016.5.04.0103	17.03.2017
<b>Publicar DJe - Con</b>	1-Conhecimento	3	0021286-30.2016.5.04.0101	17.03.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	1-Conhecimento	2	0020203-07.2015.5.04.0103	16.03.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1-Conhecimento	5	0020228-49.2017.5.04.0103	17.03.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Liq</b>	2 - Liquidação	8	0020261-10.2015.5.04.0103	23.06.2016
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	1	0020708-95.2015.5.04.0103	11.07.2016
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	1	0020708-95.2015.5.04.0103	11.07.2016
<b>Aguardando audiência</b>	2 - Liquidação	<u>1</u>	0020572-64.2016.5.04.0103	27.10.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	23	0020082-42.2016.5.04.0103	22.02.2017
<b>Analisar Despacho - Liq -</b>	2 - Liquidação	1	0020205-40.2016.5.04.0103	20.03.2017
<b>Análise das Perícias</b>	2 - Liquidação	3	0020897-36.2016.5.04.0104	10.03.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	<u>10</u>	0020595-44.2015.5.04.0103	16.01.2017
<b>Concluso ao magistrado - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0020656-02.2015.5.04.0103	25.01.2017
<b>Intimações automáticas com pendências - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0020584-15.2015.5.04.0103	17.03.2017
<b>Prazos vencidos</b>	2 - Liquidação	<u>7</u>	0020006-18.2016.5.04.0103	03.03.2017
<b>Publicar DJE</b>	2 - Liquidação	<u>1</u>	0000665-16.2010.5.04.0103	16.03.2017
<b>Publicar DJe - Liq</b>	2 - Liquidação	<u>2</u>	0020029-61.2016.5.04.0103	14.03.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Exec</b>	3 - Execução	<u>30</u>	0020623-12.2015.5.04.0103	11.03.2016
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	<u>22</u>	0020257-70.2015.5.04.0103	23.08.2016
<b>Aguardando audiência - Exec</b>	3 - Execução	<u>1</u>	0021227-36.2016.5.04.0103	10.03.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	<u>3</u>	0020750-13.2016.5.04.0103	17.08.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3 - Execução	<u>74</u>	0020116-51.2015.5.04.0103	27.01.2017
<b>Analisar Despacho - Exec</b>	3 - Execução	<u>3</u>	0020340-52.2016.5.04.0103	20.03.2017
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	<u>8</u>	0020768-34.2016.5.04.0103	14.03.2017





<b>Análise de Execução</b>	3 - Execução	<u>72</u>	0020302-74.2015.5.04.0103	10.10.2016
<b>Concluso ao magistrado - Exec</b>	3 - Execução	<u>1</u>	0021023-89.2016.5.04.0103	09.03.2017
<b>Iniciar Execução</b>	3 - Execução	<u>7</u>	0020210-28.2017.5.04.0103	14.03.2017
<b>Prazos vencidos</b>	3 - Execução	<u>33</u>	0020687-22.2015.5.04.0103	21.02.2017
<b>Preparar comunicação</b>	3 - Execução	<u>13</u>	0020676-90.2015.5.04.0103	23.02.2017
<b>Publicar DJE</b>	3 - Execução	3	0020697-32.2016.5.04.0103	10.03.2017
<b>Publicar DJe - Exec</b>	3 - Execução	2	0020630-04.2015.5.04.0103	17.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 20.03.2017)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 13.03 e 14.03.2017:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0021068-93.2016.5.04.0103</b>
<b>Fase: Conhecimento – Carta Precatória</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – mandado devolvido em 06.12.2016 (ID 197c3c0) referente à entrega de ofício ao Juízo Cível com requisição de depósito de valores, sem resposta até o momento, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 13.03.2017.	
O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2017 - 03 (março) - 10 a 20” desde 06.12.2016.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0020525-90.2016.5.04.0103</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – despacho proferido em 08.02.2017 (ID 6f6fa6a), determinando a expedição de alvarás aos peritos, sem cumprimento posterior verificado no processo até 14.03.2017.	
O processo está na pasta de tarefa “Análise do Conhecimento - Alvará” desde 08.02.2017.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0020595-44.2015.5.04.0103</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – após a apresentação de petição pelo reclamante em 16.01.2017 (ID 41e5469), requerendo a homologação dos cálculos já apresentados, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 14.03.2017.	
O processo está na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - Larissa analisar cálculo” desde 16.01.2017.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0020078-39.2015.5.04.0103</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual: 1)</b> demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 26.09.2016 (ID 2cd1cce) para reclamada apresentar documentos necessários à elaboração dos cálculos de liquidação e despacho subsequente, o qual foi proferido apenas em 25.01.2016 (ID a8a77d9), determinando a notificação do reclamante para a mesma finalidade. <b>2)</b> Em 08.02.2017, o perito apresentou petição (ID 10be372), esclarecendo que o reclamante não possuía tais documentos. Posteriormente, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 14.03.2017.	
<b>5</b>	<b>Processo n. 0020229-05.2015.5.04.0103</b>



**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo comum em 02.08.2016 (ID 85b08d9) para ciência da penhora sobre saldo remanescente, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 14.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2017 - 03 - março - 01 a 15*” desde 16.08.2010.

**6 Processo n. 0020178-57.2016.5.04.0103**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – **1)** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 23.09.2016 (ID 2a28cf6) para ciência do reclamante acerca da certidão e documentos anexados ao processo e despacho subsequente proferido em 09.12.2016 (ID 16be25d), determinando a notificação para manifestação sobre o prosseguimento da execução. **2)** Após o vencimento do prazo em 22.02.2017 (ID 0e646ef), sem manifestação do reclamante, não é verificado impulso processual até 14.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2017 - 03 - março - 01 a 15*” desde 03.03.2017.

**7 Processo n. 0020697-66.2015.5.04.0103**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 03.08.2016 (ID 60d7a90) para reclamante apresentar os cálculos de liquidação e intimação ao Perito, realizada em 19.09.2016 (ID 57648e5), com a mesma finalidade.

**8 Processo n. 0020723-30.2016.5.04.0103**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – decisão proferida em 08.02.2017 (ID 611265b), determinando o lançamento de conta e tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud, sem cumprimento verificado até 14.03.2017.

**9 Processo n. 0020451-70.2015.5.04.0103**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – despacho proferido em 30.11.2016 (ID 0666005), acolhendo o pedido do reclamante quanto à inclusão dos sócios no sistema SERASAJUD, sem cumprimento verificado até 14.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Execução - INFOJUD/JUCERGS/SIEL etc*” desde 30.11.2016.

**10 Processo n. 0020265-47.2015.5.04.0103**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 28.07.2016 (ID ea165cc), determinando a notificação dos sócios da reclamada nos termos do art. 135 do NCPC, e o respectivo cumprimento, efetivado apenas em 05.09.2016 (IDs 83decde e d5b175a). **2)** Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 07.12.2016 (ID f227f9a), determinando a tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 08.02.2017 (ID 5bad542). **3)** Em seguida, foi proferido despacho em 17.02.2017 (ID 966fc8e), determinando a consulta da existência de veículos livres de embaraços através do sistema Renajud e demais atos para o prosseguimento da execução, sem cumprimento verificado até 14.03.2017.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS



Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **Processo n. 0000815-26.2012.5.04.0103**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** **1)** termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 269v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 285 - 286) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCR). **2)** Ausência de inutilização de folha em branco (fls.270v-288v e 290v – 301v) (Art. 71 da CPCR). **3)** Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não constam as datas de devolução dos autos nos termos de carga das fls. 289 e 324 (Art. 53, parágrafo único, da CPCR). **4)** Não consta, nos autos, cópia do despacho publicado em 23.01.2017, conforme andamento registrado no sistema informatizado.

**Movimentação Processual:** **1)** demora no impulso processual entre petição do reclamante, protocolada em 28.07.2014 (fl. 330), e subsequente expedição de notificação para ciência da reclamada em 18.09.2014 (fl. 332). **2)** Demora no impulso processual entre petição do reclamante, protocolada em 25.11.2015 (fl. 382), e despacho subsequente proferido em 22.03.2016 (fl. 384), determinando a notificação da reclamante para apresentar cálculo de liquidação.

**2** **Processo n. 0000208-42.2014.5.04.0103**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** **1)** ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data de devolução dos autos no termo de carga da fl. 190 (Art. 53, parágrafo único, da CPCR). **2)** Ausência de inutilização de folha em branco (fls.191v- 201v) (Art. 71 da CPCR). **3)** Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário (fl. 233) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR)

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre a petição do reclamado, protocolada em 28.03.2016 (fls. 276 – 277), e decisão subsequente proferida em 07.06.2016 (fl. 278), homologando os cálculos de liquidação.

**3** **Processo n. 0004500-61.2000.5.04.0103**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** **1)** ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador do autor no termo de carga da fl. 473. (Art. 53, III, da CPCR). **2)** Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data de devolução dos autos no termo de carga da fl. 480 (Art. 53, parágrafo único, da CPCR)

**Movimentação Processual:** **1)** demora no impulso processual entre a tentativa de bloqueio de valores, mediante convênio Bacenjud, em 01.06.2015 e consulta efetuada através do sistema Renajud em 03.11.2015. **2)** Demora no impulso processual - despacho proferido em 02.12.2016 (fl. 543), determinando a atualização da conta, a tentativa de bloqueio de valores (Bacenjud) e a verificação de veículos através do sistema Renajud, com cumprimento verificado entre 06.02 e 22.02.2017 (fls. 544-548).

**4** **Processo n. 0000867-85.2013.5.04.0103**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário (fl. 252) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR)

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 09.09.2016 (fl. 295) para reclamada apresentar cálculos de liquidação e notificação expedida ao reclamante com a mesma finalidade apenas em 12.01.2017 (fl. 296).

**5** **Processo n. 0000735-96.2011.5.04.0103**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 22.07.2016 (fls. 220 – 222) e despacho proferido em 11.10.2016 (fl. 223), determinando a expedição de ofício à 12ª Vara Cível e Comercial



de Salvador. Após a expedição, via malote, em 25.10.2016 (fl. 225) e diante da ausência de resposta do destinatário, não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 02.03.2017.

**6** **Processo n. 0000706-41.2014.5.04.0103**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** **1)** ordem de juntada não observada: substabelecimento, procuração, carta de preposição e contratos sociais da reclamada juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPCr (fls. 25 - 31). **2)** Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data de devolução dos autos no termo de carga da fl. 114 (Art. 53, parágrafo único, da CPCr). **3)** Ausência de inutilização de folhas em branco (fls. 145 – 153 e 155 - 169) (Art. 71 da CPCr). **4)** Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário (fl. 171) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal (Art. 106 da CPCr).

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre vencimento do prazo para pagamento em 27.10.2016 (fl. 300v) e despacho subsequente, proferido em 13.01.2017 (fl. 301), determinando a atualização da conta e subsequente tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud, sem cumprimento verificado até 02.03.2017.

**7** **Processo n. 0000378-48.2013.5.04.0103**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**8** **Processo n. 0000899-27.2012.5.04.0103**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**9** **Processo n. 0107900-13.2008.5.04.0103**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**10** **Processo n. 0000521-08.2011.5.04.0103**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

\*Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000632-55.2012.5.04.0103	30.06.2016
2	0001191-41.2014.5.04.0103	11.07.2016
3	0000773-45.2010.5.04.0103	25.01.2016
4	0055000-97.2001.5.04.0103	30.01.2016
5	0136200-82.2008.5.04.0103	05.02.2017
6	0000898-42.2012.5.04.0103	16.02.2017
7	0000610-26.2014.5.04.0103	16.02.2017
8	0000951-91.2010.5.04.0103	20.02.2017
9	0000110-28.2012.5.04.0103	20.02.2017



10	0000793-31.2013.5.04.0103	24.02.2017
11	0045900-74.2008.5.04.0103	01.03.2017
12	0000269-39.2010.5.04.0103	01.03.2017
13	0066500-82.2009.5.04.0103	01.03.2017
14	0117100-49.2005.5.04.0103	03.03.2017
15	0001114-66.2013.5.04.0103	06.03.2017
16	0000203-25.2011.5.04.0103	06.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000638-91.2014.5.04.0103	06.02.2017
2	0000537-93.2010.5.04.0103	08.02.2017
3	0069500-32.2005.5.04.0103	08.02.2017
4	0000306-90.2015.5.04.0103	20.02.2017
5	0156400-62.1998.5.04.0103	01.03.2017
6	0026400-85.2009.5.04.0103	01.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2017)

Segundo a Assistente de Diretor, a cobrança dos processos com carga vencida é realizada uma vez por mês.

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da assistente, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Assistente de Diretor de Secretaria informou que, após a homologação dos cálculos, a reclamada é citada pelo total da dívida, constando observação no mandado acerca da existência de depósito recursal. Se os cálculos forem incontroversos, o depósito recursal é liberado ainda na fase de liquidação.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, é instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, feita a citação do(s) sócio(s) e sua inclusão no polo e, após, a consulta ao BACENJUD.

## 7 OUVIDORIA



Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado: ambos no ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2158/2016	0020576-38.2015.5.04.0103
2016	2810/2016	19500-23.2008.5.04.0103

Os expedientes listados se referem à demora no andamento do processo.

## 8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 17.04.2015 Atualmente, 43% dos processos tramitam por meio eletrônico e 57% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 71% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade diminuiu 1,48%, o que é positivo tendo em vista que houve aumento do acervo médio nas unidades de mesma movimentação processual.

Houve aumento de 1,73% no número de processos na fase de conhecimento e de 9,09% no número de processos pendentes de solução no período correccionado. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, também aumentou 31,64% no período, e foi maior do que a média das unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao final da instrução sofreu redução de 10,26%, e ficou 41,35% menor que o prazo obtido na média das unidades similares. De ressaltar o pequeno prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, de apenas 4,44 dias, 92,54% menor que o prazo médio das unidades da mesma faixa processual.

Verificou-se a diminuição de 25,83% no número de processos na fase de liquidação e o crescimento de 1,29% no estoque de processos na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução diminuiu 11,52%, mas ainda é 9,85% maior que o prazo médio na faixa. Há poucas execuções reunidas. Segundo a Assistente, são feitos expedientes apartados onde corre a execução contra o devedor. Foi recomendado que a vara adotasse a reunião da execução nos moldes já aplicados em outras unidades: com a inclusão todos os reclamantes, seus advogados e as contas individuais no processo principal e o encerramento dos demais processos.

Registra-se que não há sentenças pendentes na Unidade e o número de processos aguardando o encerramento da instrução processual é adequado. Os prazos para a realização das audiências estão muito bons, merecendo elogios o Juiz Titular Frederico Russomano, responsável pela vara.

Conforme consulta ao sistema RH, a lotação está completa (13 servidores). Foram deslocados servidores da distribuição, um para cada Vara, e há pouca rotatividade de servidores. A unidade conta com o auxílio de uma estagiária. Por hora, não há interesse em ter mais um estagiário tendo em vista a impossibilidade de trabalho no PJe. A vara faz o acompanhamento das metas do CNJ.

Todos servidores trabalham por carteira, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, e os processos são divididos entre os servidores pelo número final.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

**Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho do Juiz Titular e da Substituta, e de todos os servidores, para o bom andamento do trabalho. Registra-se, por fim, o comprometimento da equipe para o alcance dos bons resultados.**



## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) Atente para a necessidade de expedição de alvará logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido;
- b) Como forma de evitar a ocorrência das situações identificadas **nos processos n.s 0020078-39.2015.5.04.0103 e 0020595-44.2015.5.04.0103**, realize a conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso necessário ao célere andamento da fase de liquidação de sentença já iniciada;
- c) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para tal finalidade;
- d) Em razão das situações identificadas nos **processos n.s 0020723-30.2016.5.04.0103 e 0020265-47.2015.5.04.0103**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à tentativa de penhora de valores através do convênio Bacenjud;
- e) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;

## **10 DETERMINAÇÕES**

### **Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos n. **0000151-58.2013.5.04.0103, 0000253-85.2010.5.04.0103, 0000312-05.2012.5.04.0103 e 0041200-21.2009.5.04.0103**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### **ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)**



Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração 'nome da parte') no processo n. **0020102-67.2015.5.04.0103**;
- b) dê a específica solução ao incidente processual "impugnação à sentença de liquidação", conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhida/Não acolhida/Acolhida em parte a Impugnação 'nome da parte'), no **processo n. 0020454-25.2015.5.04.0103**;
- c) dê a específica solução ao incidente processual "antecipação de tutela", conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela 'nome da parte') no processo n. **0020042-60.2016.5.04.0103** e naqueles listados no **Anexo 01**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0055600-45.2006.5.04.0103**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0000200-36.2012.5.04.0103**;

#### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **695 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0001190-90.2013.5.04.0103**, dentre outros;
- b) archive processos como os de n. **0054000-81.2009.5.04.0103**, **0001205-93.2012.5.04.0103**, **0021700-08.2005.5.04.0103**, **0001175-84.2014.5.04.0104** e **0015300-36.2009.5.04.0103**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. :

**0028200-22.2007.5.04.0103**

**0041300-30.1996.5.04.0103**

**0105400-28.1995.5.04.0103**

**0027400-23.2009.5.04.0103**

**0002200-19.2006.5.04.0103**

**0047200-71.2008.5.04.0103**

**0000806-35.2010.5.04.0103**

**0009900-27.1998.5.04.0103**

**0078200-31.2004.5.04.0103**

**0000382-85.2013.5.04.0103**

**0000558-98.2012.5.04.0103**

**0114100-41.2005.5.04.0103**

**0051300-55.1997.5.04.0103**

**0039600-38.2004.5.04.0103**





<b>0001152-15.2012.5.04.0103</b>	<b>0031200-35.2004.5.04.0103</b>
<b>0000699-88.2010.5.04.0103</b>	<b>0070900-28.1998.5.04.0103</b>
<b>0102100-53.1998.5.04.0103</b>	<b>0078200-60.2006.5.04.0103</b>
<b>0206000-57.1995.5.04.0103</b>	<b>0094900-14.2006.5.04.0103</b>
<b>0102400-39.2003.5.04.0103</b>	<b>0000273-08.2012.5.04.0103</b>
<b>0000091-51.2014.5.04.0103</b>	

d) requeira informações sobre as Cartas Precatórias expedidas nos processos n. **0000989-98.2013.5.04.0103** e **0001144-38.2012.5.04.0103**, dentre outras;

e) lance o devido andamento nos processos que estão aguardando julgamento de Recurso de Revista ou Recurso Extraordinário, como nos processos de n. **0027400-23.2009.5.04.0103**, **0122300-47.1999.5.04.0103** e **0085800-84.1996.5.04.0103**, dentre outros;

f) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de n. **0000283-47.2015.5.04.0103**, **0054100-46.2003.5.04.0103** e **0137900-30.2007.5.04.0103**, dentre outros.

g) lance o andamento de PRAZO PAGAMENTO PRECATÓRIO em todos os processos aguardando o pagamento de precatório ou RPV, como nos de n.:

<b>0001500-92.1996.5.04.0103</b>	<b>0002900-49.1993.5.04.0103</b>
<b>0007300-81.2008.5.04.0103</b>	<b>0007500-74.1997.5.04.0103</b>
<b>0009300-74.1996.5.04.0103</b>	<b>0015500-68.1994.5.04.0103</b>
<b>0016500-06.1994.5.04.0103</b>	<b>0017100-56.1996.5.04.0103</b>
<b>0018800-91.2001.5.04.0103</b>	<b>0026300-87.1996.5.04.0103</b>
<b>0026700-04.1996.5.04.0103</b>	<b>0032300-06.1996.5.04.0103</b>
<b>0034000-17.1996.5.04.0103</b>	<b>0035100-07.1996.5.04.0103</b>
<b>0037900-61.2003.5.04.0103</b>	<b>0044200-83.1996.5.04.0103</b>
<b>0044200-83.1996.5.04.0103</b>	<b>0047300-70.2001.5.04.0103</b>
<b>0048800-74.2001.5.04.0103</b>	<b>0048900-68.1997.5.04.0103</b>
<b>0050100-47.1996.5.04.0103</b>	<b>0056400-49.2001.5.04.0103</b>
<b>0058200-15.2001.5.04.0103</b>	<b>0060700-64.1995.5.04.0103</b>
<b>0062600-72.2001.5.04.0103</b>	<b>0063900-06.2000.5.04.0103</b>
<b>0064000-92.1999.5.04.0103</b>	<b>0065200-32.2002.5.04.0103</b>
<b>0065500-57.2003.5.04.0103</b>	<b>0066100-25.1996.5.04.0103</b>
<b>0072100-07.1997.5.04.0103</b>	<b>0072400-71.1994.5.04.0103</b>
<b>0072500-55.1996.5.04.0103</b>	<b>0073400-09.1994.5.04.0103</b>
<b>0074000-30.1994.5.04.0103</b>	<b>0074000-59.1996.5.04.0103</b>
<b>0074200-03.1995.5.04.0103</b>	<b>0075300-07.2006.5.04.0103</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0077300-87.2000.5.04.0103	0079600-66.1993.5.04.0103
0079800-34.1997.5.04.0103	0082400-52.2002.5.04.0103
0082600-30.2000.5.04.0103	0086100-89.2009.5.04.0103
0087900-12.1996.5.04.0103	0088700-64.2001.5.04.0103
0090000-08.1994.5.04.0103	0090700-42.1998.5.04.0103
0095700-13.2004.5.04.0103	0099000-51.2002.5.04.0103
0100700-62.2002.5.04.0103	0101700-73.1997.5.04.0103
0101900-80.1997.5.04.0103	0108500-25.1994.5.04.0103
0109900-35.1998.5.04.0103	0114700-48.1994.5.04.0103
0116100-97.1994.5.04.0103	0118100-84.2005.5.04.0103
0124300-25.1996.5.04.0103	0126600-23.1997.5.04.0103
0126800-25.2000.5.04.0103	0128200-16.1996.5.04.0103
0131700-17.2001.5.04.0103	0132000-52.1996.5.04.0103
0133800-18.1996.5.04.0103	0135700-36.1996.5.04.0103
0137600-54.1996.5.04.0103	0144400-35.1995.5.04.0103
0144400-64.1997.5.04.0103	0144500-53.1996.5.04.0103
0146800-85.1996.5.04.0103	0147000-92.1996.5.04.0103
0147200-26.2001.5.04.0103	0149600-23.1995.5.04.0103
0163600-57.1997.5.04.0103	0224600-97.1993.5.04.0103
0236300-70.1993.5.04.0103	0239700-92.1993.5.04.0103
0256300-91.1993.5.04.0103	0261600-34.1993.5.04.0103
0295700-15.1993.5.04.0103	0319800-34.1993.5.04.0103
0010700-45.2004.5.04.0103	0057200-53.1996.5.04.0103
0084100-39.1997.5.04.0103	0058200-93.1993.5.04.0103
0243300-24.1993.5.04.0103	0021600-29.2000.5.04.0103
0000696-65.2012.5.04.0103	

h) faça a conclusão dos processos para apreciação de petição, como nos de n.: entre outros.

0027400-23.2009.5.04.0103	0000293-67.2010.5.04.0103
0000389-09.2015.5.04.0103	0000607-13.2010.5.04.0103
0096900-55.2004.5.04.0103	0000464-19.2013.5.04.0103
0000067-57.2013.5.04.0103	0001218-92.2012.5.04.0103
0000645-20.2013.5.04.0103	0000649-57.2013.5.04.0103
0000692-91.2013.5.04.0103	0000677-25.2013.5.04.0103
0000527-44.2013.5.04.0103	0000732-73.2013.5.04.0103



<b>0000702-38.2013.5.04.0103</b>	<b>0000701-53.2013.5.04.0103</b>
<b>0000665-11.2013.5.04.0103</b>	<b>0000391-47.2013.5.04.0103</b>
<b>0000674-70.2013.5.04.0103</b>	<b>0000681-62.2013.5.04.0103</b>
<b>0000676-40.2013.5.04.0103</b>	<b>0000691-09.2013.5.04.0103</b>
<b>0000678-10.2013.5.04.0103</b>	<b>0000699-83.2013.5.04.0103</b>
<b>0000693-76.2013.5.04.0103</b>	<b>0000682-47.2013.5.04.0103</b>
<b>0000700-68.2013.5.04.0103</b>	<b>0000068-42.2013.5.04.0103</b>
<b>0000072-79.2013.5.04.0103</b>	<b>0000062-35.2013.5.04.0103</b>
<b>0000283-18.2013.5.04.0103</b>	

### ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Observe o que dispõe o parágrafo único do artigo 53 da CPCR quanto ao registro da data da devolução dos autos;
- b) Adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato;
- e) Em decorrência do apontamento realizado no tópico 4 dos aspectos gerais dos autos no processo n. **0000815-26.2012.5.04.0103**, junte aos autos a referida decisão;
- f) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo para manifestação das partes acerca dos cálculos formulados, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo;
- g) Em decorrência das situações identificadas nos processos n.s **0004500-61.2000.5.04.0103 e 0000706-41.2014.5.04.0103**, atente para a necessidade da efetiva utilização, em curto espaço de tempo, dos convênios Bacenjud e Renajud de forma sucessiva de acordo com os resultados obtidos e determinações preestabelecidas em despachos e decisões.

### ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)



Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## **11 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **12 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Assistente do Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho das 16h às 16h30min, no dia 20.03.2017, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às unidades da comarca. Compareceu a Dra. Paula Grill, Presidente da OAB subseção Pelotas

## **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Frederico Russomano, pela Assistente de Diretor de Secretaria Larissa Duarte Lisboa e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

**PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO**

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/01/2017	31/01/2017	20001-59.2017.5.4.103	1
		20010-21.2017.5.4.103	1
		20018-95.2017.5.4.103	1
		20022-35.2017.5.4.103	1
		20028-42.2017.5.4.103	1
		20029-27.2017.5.4.103	1
		20030-12.2017.5.4.103	1
		20042-60.2016.5.4.103	1
		20052-7.2016.5.4.103	1
		20060-47.2017.5.4.103	1
		20166-77.2015.5.4.103	1
		20203-7.2015.5.4.103	1
		20207-44.2015.5.4.103	1
		20258-55.2015.5.4.103	1
		20263-43.2016.5.4.103	1
		20265-13.2016.5.4.103	1
		20266-95.2016.5.4.103	1
		20268-65.2016.5.4.103	1
		20269-50.2016.5.4.103	1
		20281-64.2016.5.4.103	1
		20285-4.2016.5.4.103	1
		20301-55.2016.5.4.103	1
		20312-84.2016.5.4.103	1
		20313-69.2016.5.4.103	1
		20314-54.2016.5.4.103	1
20315-39.2016.5.4.103	1		
20318-28.2015.5.4.103	1		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

20323-16.2016.5.4.103	1
20335-30.2016.5.4.103	1
20345-74.2016.5.4.103	1
20348-29.2016.5.4.103	1
20351-81.2016.5.4.103	1
20366-50.2016.5.4.103	1
20374-61.2015.5.4.103	1
20380-34.2016.5.4.103	1
20387-60.2015.5.4.103	1
20399-40.2016.5.4.103	1
20405-47.2016.5.4.103	1
20411-54.2016.5.4.103	1
20414-9.2016.5.4.103	1
20488-63.2016.5.4.103	1
20531-97.2016.5.4.103	1
20589-37.2015.5.4.103	1
20657-84.2015.5.4.103	1
20681-78.2016.5.4.103	1
20756-54.2015.5.4.103	1
20762-61.2015.5.4.103	1
20765-16.2015.5.4.103	1
20777-30.2015.5.4.103	1
20787-40.2016.5.4.103	1
20864-52.2016.5.4.102	1
20909-53.2016.5.4.103	1
20918-18.2016.5.4.102	1
20937-21.2016.5.4.103	1
21008-23.2016.5.4.103	1
21049-87.2016.5.4.103	1
21158-4.2016.5.4.103	1
21177-10.2016.5.4.103	1
21199-71.2016.5.4.102	1
21401-45.2016.5.4.103	1
21402-30.2016.5.4.103	1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	21403-18.2016.5.4.102	1
	21450-86.2016.5.4.103	1
	21452-56.2016.5.4.103	1
	21465-55.2016.5.4.103	1
	21466-40.2016.5.4.103	1
	21470-77.2016.5.4.103	1
	21473-32.2016.5.4.103	1
	21482-91.2016.5.4.103	1
	21505-40.2016.5.4.102	1
<b>Total de Processos</b>	<b>70</b>	<b>70</b>